



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 009/2023

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do art. 301, item V da lei 1426/2003, que fica regularmente multado por edital o contribuinte com CCM N° 21948 (TRANS SANSÃO LOGÍSTICA EIRELI - ME), CNPJ 28.914.504/0001-36; o AI N° 12444/A (AUTO DE INFRAÇÃO); processo N° 782/2023; por infração aos art.'s 300 e 301.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS
Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
De 25/01/2023
Até 25/02/2023

NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA
25/01/2023 - JANDIRA/SP